



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 173, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 005/2023,

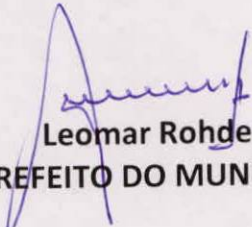
RESOLVE


Art. 1º Contratar a senhora **Camila Tamires Sehn Kammer**, portadora do RG n.º 13.943.617-2 SESP/PR e do CPF n.º 118.907.299-81, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 20 de março de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2799
da 20/03/23 FL.

Victo